



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 133/2020**

APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE SARILHENSE, REFERENTE AO MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

----TORNA PÚBLICO que o Executivo Municipal por deliberação de 28 de outubro de 2020, titulada pela Proposta nº 985/2020, publicitada na internet no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **APROVOU** a atribuição de um apoio financeiro no valor máximo de 100.000.00€ (cem mil euros) destinado à execução da obra de “melhoramento de instalações desportivas”, com o plano de pagamento, na primeira prestação no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) correspondente a 50% do valor global, até dezembro de 2020, e a segunda prestação no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) correspondente a 50% do valor global, durante o primeiro trimestre de 2021 e após entrega dos comprovativos de despesas, bem como apoios não financeiros.-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 5 novembro de 2020

A VEREADORA DO PELOURO

SARA FERREIRA